



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 030/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo, como neste se especifica.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia **15 (quinze) de Junho** do corrente, em razão do **Dia de Corpus Christi**.

Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: **da Balsa, Motoristas de Ambulância, Divisão de Urbanismo (Garis, Serviços de Esgoto - Sede), Motoristas de Ambulância, Serviços de Água dos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia, Turismo, Funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**


Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, **à exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h**, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Junho de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Danilo Pereira Garcia
Assessor Jurídico
OAB/MG 129.775